

**INDICAÇÃO Nº 007/2025**

Excelentíssima Senhora Silvana Dutra Viana, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja providenciada a contratação de profissional de Psicologia para atuar no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com a finalidade de prestar atendimento aos servidores públicos municipais.

**Justificativa:**

A saúde mental é um fator determinante para a qualidade de vida e para o bom desempenho profissional. Observa-se, nos últimos anos, um aumento considerável de casos de ansiedade, depressão, estresse ocupacional e síndrome de burnout entre trabalhadores, situação que também afeta diretamente os servidores públicos.

O acompanhamento psicológico dentro do ambiente institucional, por meio de um(a) profissional especializado(a), possibilitará:

- O acolhimento e orientação individual aos servidores;
- O desenvolvimento de ações preventivas em saúde mental;
- A mediação de conflitos e fortalecimento do clima organizacional;
- A redução de afastamentos por problemas de ordem emocional;
- A melhoria da produtividade e da qualidade dos serviços prestados à população.
- O atendimento a gestores na condução de equipes de forma mais saudável e produtiva.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CRUZEIRO DO SUL  
PROTOCOLO NÚMERO 182/2025  
RECEBIDO EM 12/09/25  
SERVIDOR: Jaytara

A presença de psicólogo(a) no RH da Prefeitura será um importante instrumento de cuidado, valorização e promoção do bem-estar dos colaboradores, refletindo de maneira positiva no atendimento ao cidadão e na eficiência da gestão pública.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para que a presente Indicação seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, a fim de que a proposta seja analisada e efetivada.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2025.



Arlete Conceição Corniani da Silva

Vereadora do Podemos

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CRUZEIRO DO SUL  
PROTOCOLO NÚMERO: 722/2025  
RECEBIDO EM: 12/09/25  
SERVIDOR: Jayane